



## RESOLUÇÃO Nº 143/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 08/11/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE) para o ano letivo de 2023.

Considerando o Processo 695/1955 – volume 06;  
Considerando Ofício 020/2022 PGE;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de **28 (vinte e oito)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE)**, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

- **Curso de Mestrado: 17 (dezessete)** vagas, sendo 07 (sete) vagas para área de concentração em Análise Ambiental e, 10 (dez) vagas para área de concentração em Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;
- **Curso de Doutorado: 11 (onze)** vagas, sendo 04 (quatro) vagas para área de concentração em Análise Ambiental e 07 (sete) vagas para área de concentração em Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora